

## APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

### Carta Consulta

Brasília, 25 de outubro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos realizando a pesquisa de preços objetivando o registro de preço nacional de aparelhos de ar-condicionado, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do resumo das condições do certame e das especificações técnicas dos objetos, ANEXO I desta Carta Consulta.

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021, solicitamos a gentileza de enviar a sua cotação de preços ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **até o dia 07/11/2024**, através do endereço eletrônico [comprasnacionais@fnde.gov.br](mailto:comprasnacionais@fnde.gov.br).

Para tanto, solicitamos que a cotação seja realizada considerando as seguintes orientações:

- os preços deverão incluir **todos os encargos**, incluindo impostos, taxas, contribuições, seguros e outros necessários, observando rigorosamente as especificações e demais condições dos objetos;
- o **valor do frete** deve ser cotado em uma **coluna separada** dos demais valores;
- é fundamental que as **especificações técnicas e demais condições** sejam rigorosamente atendidas;
- a cotação deverá ter **validade** não inferior a **180 (cento e oitenta) dias**;
- a proposta deverá ser devidamente **datada e assinada**;
- a cotação deverá ser apresentada em **papel timbrado** da empresa e ser elaborada seguindo o modelo indicado no **ANEXO II** desta Carta Consulta.

Caso sua empresa não tenha interesse em apresentar a cotação de preços, solicitamos uma manifestação formal pelo endereço de e-mail mencionado anteriormente, a fim de atender os ditames da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021.

Por fim, para maiores esclarecimentos, contatar-nos pelos telefones (061) 2022- 5158 ou 2022-4494.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRAD

## 1. Do Objeto

1.1. Trata-se do Registro de Preços Nacional para a futura e eventual aquisição de **Aparelhos de Ar-Condicionado**, destinado a atender as entidades educacionais das redes públicas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2. Dos Itens a Serem Registrados

ITEM	REGIÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		<b>Ar-Condicionado de 18.000btus</b> - Tipo SPLIT, modelo parede, Tecnologia Inverter, Função: quente e frio, Capacidade mínima de 18.000 BTU/h, Baixo nível de ruído, Cor branca, utilize gases refrigerantes ecológico, Tensão de 220V ou 110V ou bivolt, Filtro lavável, Função sleep (repouso), Três velocidades, Funções: desumidificação, timer e swing, Classificação "A", Controle remoto sem fio e com visor, serpentina da condensadora de cobre.	UNIDADE	20.991
2	Sul e Sudeste	<b>Ar-Condicionado de 24.000btus</b> - Tipo SPLIT, modelo parede, Tecnologia Inverter, Função: quente e frio, Capacidade mínima de 24.000 BTU/h, Baixo nível de ruído, Cor branca, utilize gases refrigerantes ecológico, Tensão de 220V ou 110V ou bivolt, Filtro lavável, Função sleep (repouso), Três velocidades, Funções: desumidificação, timer e swing, Classificação "A", Controle remoto sem fio e com visor, serpentina da condensadora de cobre.	UNIDADE	11.749
3		<b>Ar-Condicionado de 30.000btus</b> - Tipo SPLIT, modelo parede, Tecnologia Inverter, Função: quente e frio, Capacidade mínima de 30.000 BTU/h, Baixo nível de ruído, Cor branca, utilize gases refrigerantes ecológico, Tensão de 220V ou 110V ou bivolt, Filtro lavável, Função sleep (repouso), Três velocidades, Funções: desumidificação, timer e swing, Classificação "A", Controle remoto sem fio e com visor, serpentina da condensadora de cobre.	UNIDADE	18.808

ITEM	REGIÃO	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
4		<b>Ar-Condicionado de 18.000btus</b> - Tipo SPLIT, modelo parede, Tecnologia Inverter, Função: frio, Capacidade mínima de 18.000 BTU/h, Baixo nível de ruído, Cor branca, utilize gases refrigerantes ecológico, Tensão de 220V ou 110V ou bivolt, Filtro lavável, Função sleep (repouso), Três velocidades, Funções: desumidificação, timer e swing, Classificação "A", Controle remoto sem fio e com visor, serpentina da condensadora de cobre.	UNIDADE	6.130
5	<b>Norte, Nordeste e Centro- Oeste</b>	<b>Ar-Condicionado de 24.000btus</b> - Tipo SPLIT, modelo parede, Tecnologia Inverter, Função: frio, Capacidade mínima de 24.000 BTU/h, Baixo nível de ruído, Cor branca, utilize gases refrigerantes ecológico, Tensão de 220V ou 110V ou bivolt, Filtro lavável, Função sleep (repouso), Três velocidades, Funções: desumidificação, timer e swing, Classificação "A", Controle remoto sem fio e com visor, serpentina da condensadora de cobre.	UNIDADE	12.046
6		<b>Ar-Condicionado de 30.000btus</b> - Tipo SPLIT, modelo parede, Tecnologia Inverter, Função: frio, Capacidade mínima de 30.000 BTU/h, Baixo nível de ruído, Cor branca, utilize gases refrigerantes ecológico, Tensão de 220V ou 110V ou bivolt, Filtro lavável, Função sleep (repouso), Três velocidades, Funções: desumidificação, timer e swing, Classificação "A", Controle remoto sem fio e com visor, serpentina da condensadora de cobre.	UNIDADE	9.308

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS

3.1 As especificações técnicas dos aparelhos de ar-condicionado a serem cotados estão disponíveis no **ANEXO I – CADERNO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA (CIT)** desta Carta Consulta.

### 4. DO CONTROLE DE QUALIDADE

4.1 Os aparelhos de ar-condicionado estarão sujeitos a um rigoroso Controle de Qualidade, em conformidade com o princípio da padronização estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Essa padronização abrange a compatibilidade das especificações estéticas, técnicas e de desempenho, garantindo que os equipamentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e eficiência exigidos.

4.2 O Controle de Qualidade será realizado pelo FNDE, pelas Contratantes ou por instituição designada, em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:

- a) 1<sup>a</sup> Etapa (Avaliação de Documentação): ocorrerá durante a fase de julgamento das propostas no pregão eletrônico, conforme o Art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, após convocação do pregoeiro, com o objetivo de garantir a aceitação efetiva da proposta; e
- b) 2<sup>a</sup> Etapa (Análise Documental da Produção e Inspeção dos Produtos in loco e entregues): poderá ser realizada a qualquer momento durante a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou dos contratos firmados, conforme previsto no **ANEXO I – CADERNO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA (CIT)** desta Carta Consulta.

4.3 O licitante deverá apresentar uma declaração expressa, autorizando o OCP/Laboratório a fornecer diretamente ao FNDE informações sobre o andamento da análise durante todas as fases do processo de Controle de Qualidade.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ENTREGA

5.1 O transporte e a entrega dos APARELHOS DE AR-CONDICIONADO são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à CONTRATADA pela CONTRATANTE por ocasião da firmação do instrumento contratual.

5.2 Os APARELHOS DE AR-CONDICIONADO devem ser entregues à CONTRATANTE dentro de prazos diferenciados, conforme estabelecido abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento mais recente. O cronograma de entrega é o seguinte:

Região Geográfica	Prazo máximo de entrega (dias)
Norte	120
Nordeste	90
Centro-Oeste	60
Sudeste	60
Sul	60

5.3 Os APARELHOS DE AR-CONDICIONADO serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, acompanhados da devida Nota Fiscal/Fatura, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por servidor responsável da CONTRATANTE, o qual assinará o canhoto da Nota Fiscal/Fatura e emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

5.4 Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar o objeto entregue em desacordo com as especificações e condições deste Estudo, do Edital e do instrumento

contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 20 (vinte) dias.

5.5 Caso a substituição dos APARELHOS DE AR-CONDICIONADO não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.

5.6 O aceite dos APARELHOS DE AR-CONDICIONADO pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas em legislação pertinente.

## 6. Do PAGAMENTO

6.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1<sup>a</sup> via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

6.2 A comprovação da entrega se dará por meio do Termo de Recebimento Provisório dos APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, a ser assinado por representante da CONTRATANTE no momento da entrega.

6.3 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 20 (vinte) dias, contado após o cumprimento de todas as etapas a seguir: apresentação da cobrança; atesto do recebimento definitivo do produto pelo fiscal; e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, desde que todos os critérios e condições estabelecidos no Contrato e demais documentos licitatórios tenham sido cumpridos.

## 7. DAS CONDIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Considerações gerais sobre os documentos de comprovação de entrega:

- a) Não serão aceitos documentos com rasuras de qualquer espécie;
- b) Não serão aceitos documentos de comprovação de entrega em desacordo com as Notas Fiscais/Fatura; e
- c) Correrão por conta da CONTRATADA todos os serviços de logística de produção e entrega das encomendas aos destinatários, bem como as despesas de embalagem, seguros, transporte, postagem, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outras, decorrentes da produção e entrega das encomendas.

## ANEXO I – CADERNO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA (CIT)

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 As especificações técnicas dos aparelhos de ar-condicionado estão descritas ao logo deste caderno de informações técnicas.

#### **REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**

##### **1.2 Ar-Condicionado de 18.000btus**

- 1.2.1 Tipo SPLIT
- 1.2.2 Modelo parede
- 1.2.3 Tecnologia Inverter
- 1.2.4 Função: frio
- 1.2.5 Capacidade mínima de 18.000 BTU/h
- 1.2.6 Baixo nível de ruído
- 1.2.7 Cor branca
- 1.2.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.2.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.2.10 Filtro lavável
- 1.2.11 Função *sleep* (repouso)
- 1.2.12 Três velocidades
- 1.2.13 Funções: desumidificação, timer e *swing*
- 1.2.14 Classificação “A”
- 1.2.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.2.16 Serpentina da condensadora de cobre

##### **1.3 Ar-Condicionado de 24.000btus**

- 1.3.1 Tipo SPLIT
- 1.3.2 Modelo parede
- 1.3.3 Tecnologia Inverter
- 1.3.4 Função: frio
- 1.3.5 Capacidade mínima de 24.000 BTU/h
- 1.3.6 Baixo nível de ruído
- 1.3.7 Cor branca
- 1.3.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.3.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt

- 1.3.10 Filtro lavável
- 1.3.11 Função sleep (repouso)
- 1.3.12 Três velocidades
- 1.3.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.3.14 Classificação “A” ou “B”
- 1.3.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.3.16 Serpentina da condensadora de cobre

#### **1.4 Ar-Condicionado de 30.000btus**

- 1.4.1 Tipo SPLIT
- 1.4.2 Modelo parede
- 1.4.3 Tecnologia Inverter
- 1.4.4 Função: frio
- 1.4.5 Capacidade mínima de 30.000 BTU/h
- 1.4.6 Baixo nível de ruído
- 1.4.7 Cor branca
- 1.4.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.4.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.4.10 Filtro lavável
- 1.4.11 Função sleep (repouso)
- 1.4.12 Três velocidades
- 1.4.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.4.14 Classificação “B” ou “C” ou “D”
- 1.4.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.4.16 Serpentina da condensadora de cobre

### **REGIÕES SUDESTE E SUL**

#### **1.5 Ar-Condicionado de 18.000btus**

- 1.5.1 Tipo SPLIT
- 1.5.2 Modelo parede
- 1.5.3 Tecnologia Inverter
- 1.5.4 Função: quente e frio
- 1.5.5 Capacidade mínima de 18.000 BTU/h
- 1.5.6 Baixo nível de ruído
- 1.5.7 Cor branca

- 1.5.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.5.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.5.10 Filtro lavável
- 1.5.11 Função sleep (repouso)
- 1.5.12 Três velocidades
- 1.5.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.5.14 Classificação “A”
- 1.5.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.5.16 Serpentina da condensadora de cobre

## 1.6 Ar-Condicionado de 24.000btus

- 1.6.1 Tipo SPLIT
- 1.6.2 Modelo parede
- 1.6.3 Tecnologia Inverter
- 1.6.4 Função: quente e frio
- 1.6.5 Capacidade mínima de 24.000 BTU/h
- 1.6.6 Baixo nível de ruído
- 1.6.7 Cor branca
- 1.6.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.6.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.6.10 Filtro lavável
- 1.6.11 Função sleep (repouso)
- 1.6.12 Três velocidades
- 1.6.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.6.14 Classificação “A” ou “B”
- 1.6.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.6.16 Serpentina da condensadora de cobre

## 1.7 Ar-Condicionado de 30.000btus

- 1.7.1 Tipo SPLIT
- 1.7.2 Modelo parede
- 1.7.3 Tecnologia Inverter
- 1.7.4 Função: quente e frio

- 1.7.5 Capacidade mínima de 30.000 BTU/h
- 1.7.6 Baixo nível de ruído
- 1.7.7 Cor branca
- 1.7.8 Utilize gases refrigerantes ecológico
- 1.7.9 Tensão de 220V ou 110V ou bivolt
- 1.7.10 Filtro lavável
- 1.7.11 Função sleep (repouso)
- 1.7.12 Três velocidades
- 1.7.13 Funções: desumidificação, timer e swing
- 1.7.14 Classificação “B” ou “C” ou “D”
- 1.7.15 Controle remoto sem fio e com visor
- 1.7.16 Serpentina da condensadora de cobre

## 2. DO MANUAL DE INSTRUÇÃO

- 2.1 Todos os aparelhos de ar-condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.
  - 2.1.1 Orientações para instalação e forma de uso correto, com imagens nítidas e letras legíveis (indicando cada componente, partes e etapas para a instalação/funcionamento);
  - 2.1.2 Procedimentos de segurança e possíveis advertências;
  - 2.1.3 Recomendações ou procedimentos para regulagem, manutenção e limpeza;
  - 2.1.4 Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
  - 2.1.5 Relação de Assistência Técnica autorizada em cada estado; e
- 2.2 Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).

## 3. DA EMBALAGEM

- 3.1 Todos os aparelhos de ar-condicionado devem ser entregues em sua embalagem original de fábrica, contendo todos os itens protetores de transporte, tais como: base, isopores, plásticos anti-impacto (bolha) e caixa original lacrada.
- 3.2 A rotulagem da embalagem deve constar:
  - 3.2.1 Rótulos de fácil leitura, do lado externo da embalagem com a descrição geral do equipamento;
  - 3.2.2 Identificação do fabricante e do fornecedor;
  - 3.2.3 Indicação da tensão (voltagem); e

### 3.2.4 Orientações sobre manuseio, transporte e estocagem.

## 4. DA GARANTIA E MANUTENÇÃO

4.1 O produto deverá conter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação.

4.1.1 O período de garantia deverá ser tanto para a evaporadora como para a condensadora.

4.1.2 A data para cálculo da garantia deve ter como base a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento.

4.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias

4.4.1 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.5 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.6 O fornecedor deverá apresentar relação dos postos de serviço de assistência técnica credenciados pelo fabricante do produto, contendo identificação, endereço, CNPJ/CPF, responsável técnico e região de atuação, juntamente com a documentação técnica do objeto.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os aparelhos de ar-condicionado deverão apresentar **ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE** autorizada pelo Inmetro.

5.2 O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelecido no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 A 1ª Etapa do controle de qualidade, a ser realizada, durante a fase de julgamento do certame, será feita de forma documental sem exigência de amostras.

5.4 O equipamento deve receber Manual de Uso e Conservação, por meio de QR CODE, tipo dinâmico, não expirável (no mínimo até o término do período de garantia do produto), com moldura nas bordas (para melhor contraste), impresso por tampografia na parte da frente do equipamento, na face externa, abaixo da identificação do padrão dimensional, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres orientativos “MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO”, dispostos imediatamente abaixo do QR CODE.

5.4.1 No mesmo QR CODE, a licitante deverá colocar outra URL fornecida pelo FNDE no decorrer da 1ª Etapa do Controle de Qualidade, após a convocação pelo pregoeiro.

Modelo de Etiqueta de Qr Code:



Dimensões da Etiqueta: 4x5 cm

5.4.2 Etiqueta de dados técnicos:

#### 5.4.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

5.4.2.1.1 Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada parte da frente do equipamento, contendo:

- a) Nome do fornecedor;
- b) Nome do fabricante;
- c) Logotipo do fabricante;
- d) Endereço/telefone do fornecedor;
- e) Data de fabricação (mês/ano);
- f) Lote de Fabricação;
- g) Código do produto;
- h) Garantia de 12 meses após a data da entrega.

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**Nome da Empresa**

**Razão Social/CNPJ**

**Endereço(s)**

**Telefone(s)**

**E-mail(s)**

**(PAPEL TIMBRADO)**

**Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

ITEM	REGIÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Unitário do Frete (R\$)	Valor Unitário do Frete (R\$)
1	Sul e Sudeste	Ar-Condicionado de 18.000btus	UNIDADE	20.991			
2		Ar-Condicionado de 24.000btus	UNIDADE	11.749			
3		Ar-Condicionado de 30.000btus	UNIDADE	18.808			
4	Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Ar-Condicionado de 18.000btus	UNIDADE	6.130			
5		Ar-Condicionado de 24.000btus	UNIDADE	12.046			
6		Ar-Condicionado de 30.000btus	UNIDADE	9.308			

O prazo de validade de nossa proposta é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de apresentação.

Declaramos que nos valores acima estarão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto a ser licitado, na forma e condições solicitadas pelo FNDE nesta cotação de preços.

Local e data.

Identificação e assinatura.